



Portaria nº 651/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária MARIA CRISTINA BARBOSA MONTEIRO, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto suas férias regulamentares referente ao período de 03 /02/ 2001 á 03/02/2002 aparti de 01/09/2002 á 30/09/2002 de acordo com a petição de nº 218/02 de 18 de Dezembro de 2002.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Dezembro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

